

PORTARIA Nº 100/2026

Publicada no DOE Nº 22733 em 13/04/2026

Categoria: Administrativo

Comissão de Avaliação de Afastamentos para fins de análise dos pedidos de afastamento

PORTARIA Nº 100/2026 - IMA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 094/2026, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Afastamentos para fins de análise dos pedidos de afastamento de servidores efetivos do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação de Afastamentos:

I – Vanessa Regina Ostrowski, matrícula nº 0965227-2-01;

II – Adriana Philippi Luz, matrícula nº 0370687-7-01;

III – Tade Ane de Amorim, matrícula nº 0342234-8-02;

IV – Roselene Marostega Felker, matrícula nº 0617438-8-01;

V – Deyse Cristina Locatelli Haviaras, matrícula nº 0955968-0-02.

Art. 3º A Comissão será presidida pela Gerente de Gestão de Pessoas e terá como atribuições a análise, avaliação e emissão de parecer sobre os pedidos de afastamento para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, observados os critérios e procedimentos estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina